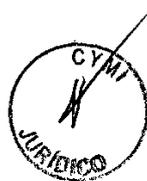


Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 de novembro de 2018, às 15:30 horas, na sede social da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente – Daniel Agustín Bilat
Secretário – Fernando Martinez-Caro
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas o Conselho de Administração aprovou a reeleição do (i) Sr. **Antonio Lisboa Salles Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 53874/D, expedida pelo Crea-RJ, inscrito no CPF/MF sob o No. 544.109.327-72, para o cargo de Diretor Técnico, e (ii) Sr. **Rogério Diniz de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade No. 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o No. 002.782.367-90, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson No. 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Centro, CEP 20.030-021 e mandato unificado de 1 (um) ano. Os Diretores reeleitos tomaram posse mediante a assinatura das Declarações de Desimpedimentos (Anexo I) e respectivos Termos de Posse (Anexo II).

Página 1 de 7



[Handwritten signature]

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF: 23.776.376/0001-98

NIRE: 33.3.00320997

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 28, novembro, 2018.

[Assinaturas na próxima página.]

Página 2 de 7



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2018/439659-0 Data do protocolo: 30/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2018 SOB O NÚMERO 00003459948 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B665F3B62632896E6650C36E6DC0A340B23D854BE3B9C3DC75ED30963ABBF0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/9



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

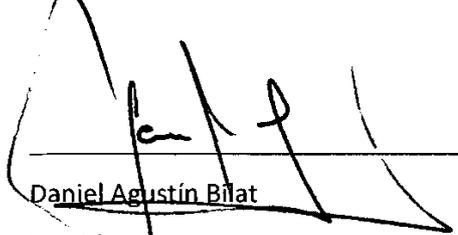
CNPJ/MF: 23.776.376/0001-98

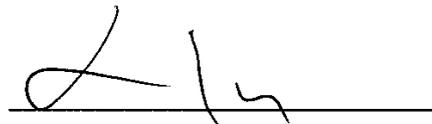
NIRE: 33.3.00320997

[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. realizada em 28 de novembro de 2018, às 15:30 horas.]

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia.

MESA:


Daniel Agustin Bilat
Presidente


Leandro da Silva Reis
Presidente


Fernando Mart. nez. Cora
Secretário

Visto do Advogado:


Nome:
OAB: Bruna Lage Richter
OAB/RJ 158.899


Bruna Lage Richter
OAB/RJ 158.899

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2018/439659-0 Data do protocolo: 30/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2018 SOB O NÚMERO 00003459948 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B665F3B62632896E6650C36E6DC0A340B23D854BE3B9C3DC75ED30963ABBF0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/9

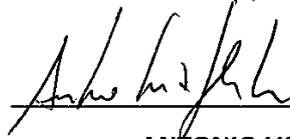


ANEXO I-A

DECLARAÇÃO

Na qualidade de candidato à reeleição ao cargo de Diretor Técnico da **Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**, e obedecendo ao disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, o Sr. **Antonio Lisboa Salles Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 53874/D, expedida pelo Crea-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 544.109.327-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Centro, CEP 20.030-021, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.



ANTONIO LISBOA SALLES NETO

Página 4 de 7



ANEXO I-B

DECLARAÇÃO

Na qualidade de candidato à reeleição ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da **Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**, e obedecendo ao disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, o Sr. **Rogério Diniz de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1.003 (parte) e 1004(parte), Centro, CEP 20.030-021, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.



ROGÉRIO DINIZ DE OLIVEIRA


Página 5 de 7



ANEXO II-A

TERMO DE POSSE

No dia 28 de novembro de 2018, na sede da Companhia, nesta Cidade do Rio de Janeiro, foi investido no cargo de Diretor Técnico da **Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**, o Sr. **Antonio Lisboa Salles Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 53874/D, expedida pelo Crea-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 544.109.327-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Centro, CEP 20.030-021; reeleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de novembro de 2018. Com a assinatura do presente termo, declara o Diretor Técnico que assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social. Em atendimento ao parágrafo 2º do art. 149, da Lei n.º 6.404/76 com alterações introduzidas pela Lei n.º 10.303/01, o Diretor indica como domicílio o seguinte endereço: Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Centro, CEP 20.030-021. O Diretor declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.



ANTONIO LISBOA SALLES NETO



Página 6 de 7



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF: 23.776.376/0001-98

NIRE: 33.3.00320997

ANEXO II-B

TERMO DE POSSE

No dia 28 de novembro de 2018, na sede da Companhia, nesta Cidade do Rio de Janeiro, foi investido no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da **Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**, o Sr. **Rogério Diniz de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Centro, CEP 20.030-021; reeleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de novembro de 2018. Com a assinatura do presente termo, declara o Diretor Administrativo e Financeiro que assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social. Em atendimento ao parágrafo 2º do art. 149, da Lei n.º 6.404/76 com alterações introduzidas pela Lei n.º 10.303/01, o Diretor indica como domicílio o seguinte endereço: Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Centro, CEP 20.030-021. O Diretor declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.



ROGÉRIO DINIZ DE OLIVEIRA

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2018/439659-0 Data do protocolo: 30/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2018 SOB O NÚMERO 00003459948 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B665F3B62632896E6650C36E6DC0A340B23D854BE3B9C3DC75ED30963ABBF0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/9